



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PORTARIA Nº 247 de 02 de Junho de 2025.
CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

Conceder Diária ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) Municipal, **LEUDIANY RIBEIRO NOGUEIRA**, CPF 553.216.153-49, Cargo/Função: Secretária de agricultura , 3 diárias, no valor **R\$ 1.155,00**

Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagens de Barão de Grajaú para **São Luís** e vice-versa, nos dias **03/06/2025 ao 05/06/2025**, a serviço desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas das diárias correrão pela dotação orçamentaria: Manutenção e Funcionamento da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú (MA), **02 de Junho de 2025.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com